

**DECRETO Nº 1.088/2017**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.094/2016 – Orçamento para 2017:

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>02.15</b>	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNIC. MACAPARANA	
09.271.0495.2299	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	
3190.03.00	PENSÕES	R\$ 210.000,00
3190.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 640.000,00
3390.08.00	-OUTROS BENEFICIOS	R\$ 70.000,00
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 920.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste decreto são os provenientes de anulações parciais em igual importância discriminados a seguir:

**REDUÇÃO**

<b>02.08</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
26.782.0534.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
<b>02.09</b>	SECRETARIA DE AGRICULTURA.	
	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL.	
20.122.0021.1133	- REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.000,00
20.122.0021.2258	GESTÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE	
	AGRICULTURA. DESENVOLVIMENTO RURAL.	
3190.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS PESSOAL CIVIL	R\$ 26.000,00
20.606.0111.2260	- MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RUAL.	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3390.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 40.000,00
3390.36.00	- OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
3390.39.00	- OUTRO SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
23.691.0353.2261	APOIO AO COMERCIO E A INDÚSTRIA	
3390.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00



  
**PREFEITURA DE**  
**MACAPARANA**  
 Compromisso para Reconstruir

3390.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
3390.39.00	OUTRO SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
<b>02.10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
18.542.0456.1135	- REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
18.542.0456.2262	GESTÃO TECNICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.000,00
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
3390.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 17.000,00
3390.39.00	- OUTRO SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
<b>02.11 FUNDEB</b>		
12.361.0188.2263	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 100.000,00
12.361.0188.2264	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 177.000,00
<b>02.15 FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL MACAPARANA</b>		
09.122.0021.2298	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	R\$ 10.000,00
3390.14.00	- DIARIAS CIVIL	R\$ 10.000,00
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
3390.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 70.000,00
3390.36.00	- OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 100.000,00
3390.30.00	OUTRO SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 70.000,00
3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 20.000,00
3390.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 10.000,00
09.271.0495.2299	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	
3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 50.000,00
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 920.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 01 de dezembro de 2017.

  
 Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
 -Prefeito Municipal -